



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE
UNIDADE: GERÊNCIA DE QUALIDADE DE VIDA E GERÊNCIA DE CADASTRO E REMUNERAÇÃO
RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV - QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES E BENEFICIÁRIOS

Data de referência: 31/12/2024

| h) Quantitativos de beneficiários e dependentes de benefícios assistenciais | | | | | | | | |
|---|---------------------------------------|---------------------|-------------------------|--------------------|-------------------|-----------------------------------|-------------|-------|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | QUANTIDADE | | | | | | |
| | | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR | AUXÍLIO-TRANSPORTE | EXAMES PERIÓDICOS | ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA | | |
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | | | | | TITULARES | DEPENDENTES | TOTAL |
| 293 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE | 1301 | 71 | - | 0 | 8 | 8 | 16 |
| TOTAL | | 1.301 | 71 | - | 0 | 8 | 8 | 16 |

Descrição do ato legal que define os valores unitários (per capita) dos benefícios assistenciais:

| BENEFÍCIO | VALOR PER CAPITA (R\$ 1,00) | DESCRIÇÃO DA LEGISLAÇÃO |
|--|-----------------------------|--|
| AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | R\$ 800,00 | RESOLUÇÕES Nº 24/2015 e 66/2022 - CONSELHO DA JUSTIÇA ESTADUAL |
| ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR - MEIO TURNO | R\$ 570,01 | RESOLUÇÃO Nº 83/2024 - CONSELHO DA JUSTIÇA ESTADUAL |
| ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR - TURNO INTEGRAL | R\$ 885,01 | RESOLUÇÃO Nº 83/2024 - CONSELHO DA JUSTIÇA ESTADUAL |
| AUXÍLIO-TRANSPORTE | - | NÃO SE APLICA |
| EXAMES PERIÓDICOS | - | NÃO SE APLICA |
| ASSISTÊNCIA À SAÚDE | R\$ 1.230,80 | LEI COMPLEMENTAR 258/2013, RESOLUÇÃO nº 08/2014 - CONSELHO DE JUSTIÇA ESTADUAL E RESOLUÇÃO Nº 86/2024 - CONSELHO DA JUSTIÇA ESTADUAL |

Observação: Exigido para os Tribunais de Justiça Estaduais por meio da Decisão CNJ 000342-89.2010.2.00.0000 - Despacho da Presidente do CNJ, Excelentíssima Ministra Cármen Lúcia, de 29/05/2018.

Fonte da informação: GECAD-PAG – Gerência de Cadastro e Remuneração(Folha de Pagamento) e GEVID - Gerência de Qualidade de Vida
Formatos disponíveis: PDF e CSV
Periodicidade: Quadrimestral (abril, agosto e dezembro)
Responsável: Diretoria de Gestão de Pessoas- DIPES/GECAD/GEVID
Publicação: DIPES/GECAD - Gerência de Cadastro e Remuneração
Contato: (68) 3212-8266, gecad@tjac.jus.br